

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0107/20

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1732/20 de 8
de julho de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2020, crédito no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

10.03 - CULTURA E LAZER

10.03	13.392.048	1193	4.4.90.30.00	00.01.0000	(1124)	130.000,00
10.03	13.392.048	1193	4.4.90.39.00	00.01.0000	(1125)	30.000,00
10.03	13.392.048	1193	4.4.90.51.00	00.01.0000	(1126)	20.000,00

TOTAL 180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

07.02 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

07.02	15.451.060	1065	4.4.90.51.00	00.01.0000	(532)	180.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------	------------

TOTAL 180.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de julho de 2020.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL